ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, A MESA DIRETORA, E ATUAÇÃO PERANTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Unidade Orçamentária: 01.010 – Câmara Municipal.
Classificação Funcional: 01.031.2001.2001 – Manutenção Das Atividades Da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3390.35 – Serviços de Consultoria.
Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos.

Barra de Santana - PB, 07 de JANEIRO de 2026.

Amanda Lídia Costa Moura
AMANDA LÍDIA COSTA MOURA
Tesoureira

Autorização da autoridade competente. Doc. 117389/26. Data: 30/09/2026 21:21. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 15:14. Validação: CCC6.C06D.777E.51F2.6E8E.5D0B.8B49.BB9F.